



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Mateus Leme, 1.470 Prédio - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## OFÍCIO Nº 4449291 - DEF-D-CAFFE-DAT

SEI!TJPR Nº 0035779-76.2019.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 4449291

Ofício-Circular nº 07/2019- CAFFE

Aos Senhores Registradores de Imóveis do Estado do Paraná.

Assunto: **Suspensão dos Efeitos do Ofício-Circular nº 06/2019/CAFFE.**

Servimo-nos do presente para comunicar a suspensão dos efeitos do Ofício Circular nº 06/2019/CAFFE, até ulterior deliberação.

Respeitosamente,

EVERTON CLAUDIO DECHATNEK  
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON CLAUDIO DECHATNEK, Coordenador de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais - DEF**, em 23/09/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4449291** e o código CRC **363D83F6**.

